

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA

1- Da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, entidade civil de direito privado, filantrópica, de fins não lucrativos, conta atualmente com 145 leitos ativos, através dos quais presta relevantes serviços de assistência a população do município e região, até mesmo do Estado de Minas Gerais. Ressalte-se que é o único hospital do município, gozando de alto conceito junto à sociedade em função da qualidade dos serviços prestados, sendo referência regional.

No ano de 2019, destinou a maior parte da sua capacidade operativa, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

O hospital realizou 7884 internações, a maioria (66,5%) pelo sistema SUS, o que demonstra a superação do que foi pactuado no contrato 049/2015, com a Prefeitura de Mococa.

Como nos anos anteriores, a Instituição se viu em dificuldades em equilibrar seu orçamento, já que existe um descompasso entre as receitas, estagnadas em função das políticas públicas para a saúde e as despesas de pessoal e com medicamentos e materiais que sofrem reajustes anuais.

A verba repassada pelo SUS, não foi suficiente sequer para honrar a Folha de Pagamento dos funcionários. Em 2019 a entidade recebeu daquele órgão R\$ 9.351.333,00, mas dispendeu só com salários, encargos e benefícios o valor de R\$ 10.337.312,00.

Fica claro que a relação entre a Receita do SUS e o gasto com pessoal, para ficar só num

item, é insuficiente, o que dirá para suprir outras demandas como medicamentos, materiais, manutenção, energia elétrica, água etc.

2 – Cenário 2019.

Os números dizem tudo, ou quase tudo. Mais um ano que amargamos um revés em termos de resultado financeiro, embora a Instituição continue prestando serviços de qualidade e sob o ponto de vista de conservação/manutenção, esteja condizente com os padrões exigidos.

A Administração tem adotado uma política de austeridade em relação a todos os itens, criando mecanismos de controle que mitigaram um resultado pior. Em 2019, junto com o Conselho de Administração, aprovou a cessão da carteira de beneficiários do Plano de Saúde da instituição à Unimed. Operação concretizada em 2020. A venda da carteira do Plano de Saúde levou em conta o cenário do segmento com suas dificuldades e a queda abrupta do número de beneficiários, causado principalmente pela crise econômica.

O resultado financeiro da Santa Casa em 2019, analisado de modo isolado, ficou praticamente igual a 2018. O aumento do déficit pode ser atribuído a redução do superávit do Plano de Saúde.

Além da redução do superávit do Plano de Saúde, o repasse do SUS estagnado, falta de ajuda do governo municipal, o reajuste dos salários dos funcionários, indenizações trabalhistas, foram fatores decisivos do resultado deficitário de 2019.

Mococa, 06 de março de 2020.

PEDRO PAULO BARRETO FURTADO
CPF 568.198.467-20 RG 04.270.256-3 - SSP/RJ

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em reais

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante		7.791.600	5.991.058	Circulante		6.723.587	6.335.645
Disponível		2.557.765	792.492	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	10	2.252.263	1.756.600
Realizável		5.233.835	5.198.566	Provisão de prêmios/ contraprestações		376.135	402.247
Aplicações financeiras	5	1.991.261	1.905.942	Provisão de prêmio/ contraprestação não ganha - PPCNG		376.135	402.247
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		1.990.678	1.901.877	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		114.972	61.602
Aplicações livres		583	4.065	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serv. assist.		1.071.722	527.122
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	41.966	59.567	Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA		689.434	765.629
Contraprestações pecuniárias a receber		41.966	59.567	Débitos de operações, assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		481.537	442.306
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	7	2.773.828	2.692.031	Tributos e encargos sociais a recolher	11	285.493	264.651
Bens e títulos a receber	8	426.780	541.026	Empréstimos e financiamentos	12	1.137.143	1.984.648
				Débitos diversos	13	2.567.151	1.887.440
Não circulante		8.540.622	7.691.174	Não circulante		7.136.610	4.561.585
Realizável a longo prazo				Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS	10	11.606	-
Depósitos judiciais e fiscais		66.623	66.623	Provisão para ações judiciais	14	166.817	100.867
Investimentos		21.178	9.429	Tributos e encargos sociais a recolher	11	135.330	202.198
Outros investimentos		21.178	9.429	Empréstimos e financiamentos	12	6.822.857	4.258.520
Imobilizado	9	8.369.957	7.615.122				
Imóveis hospitalares				Patrimônio líquido	16	2.472.025	2.785.002
Imóveis de uso próprio hospitalares		7.057.153	6.269.024	Patrimônio social		2.785.002	3.250.194
Imobilizado de uso próprio hospitalares		599.251	532.682	Déficit do exercício		(312.977)	(465.192)
Imóveis de uso próprio							
Imobilizado de uso próprio não hospitalares		713.553	813.416				
Intangível		82.864	-				
Total do ativo		16.332.222	13.682.232	Total do passivo e do patrimônio líquido		16.332.222	13.682.232

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em reais

	Nota	2019	2018
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde		8.110.985	9.007.404
Receitas com operações de assistência à saúde		8.110.985	9.007.404
Contraprestações líquidas		8.110.985	9.007.404
Eventos indenizáveis líquidos		(6.968.346)	(7.298.344)
Eventos conhecidos ou avisados		(7.044.542)	(7.345.043)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		76.196	46.699
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		1.142.639	1.709.060
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		20.606	17.500
Receitas de assistência à saúde não rel. com planos de saúde da operadora		23.379.028	22.465.020
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		9.111.186	8.467.613
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar-SUS		9.351.333	9.342.579
Outras receitas operacionais		4.916.509	4.654.828
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde		(473.424)	(495.336)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(473.424)	(495.336)
Outras despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		(5.888.738)	(5.703.445)
Resultado bruto		18.180.111	17.992.799
Despesas administrativas	17	(19.205.645)	(18.223.003)
Resultado financeiro líquido	18	(471.796)	(329.137)
Receitas financeiras		539.155	459.948
Despesas financeiras		(1.010.951)	(789.085)
Resultado patrimonial		96.439	94.149
Receitas patrimoniais		103.111	94.149
Despesas patrimoniais		(6.672)	-
Déficit do exercício		(1.400.891)	(465.192)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em reais

	Patrimônio social	Déficit dos exercícios	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	2.543.999	706.195	3.250.194
Transferência de superávit	706.195	(706.195)	-
Déficit do exercício	-	(465.192)	(465.192)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.250.194	(465.192)	2.785.002
Transferência de déficit	(465.192)	465.192	-
Ajustes de imobilizado e intangível	-	1.087.914	1.087.914
Déficit do exercício	-	(1.400.891)	(1.400.891)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.785.002	(312.977)	2.472.025

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em reais

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit dos exercícios	(1.400.891)	(465.192)
Ajuste por:		
Depreciações e amortizações	590.968	573.573
Residual de baixas	113.147	28.031
Provisão para perdas sobre créditos	(11.446)	(451.216)
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(37.331)	(71.439)
Provisão para ações judiciais	65.950	(124.571)
Variações nos ativos e passivos		
Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas	(88.801)	(93.128)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	17.601	(13.943)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(70.351)	690.936
Bens e títulos a receber	114.246	(19.154)
Depósitos judiciais e fiscais	-	(48.701)
Eventos a liquidar e provisão técnica	544.600	(409.106)
Débitos de operações de assistência à saúde	39.231	(163.278)
Tributos e encargos sociais a recolher	(46.025)	(100.030)
Débitos diversos	679.710	(65.481)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	510.608	(732.699)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de investimento	(11.749)	(8.350)
Aquisições do imobilizado	(390.149)	(11.403)
Aquisições do intangível	(63.751)	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(465.649)	(19.753)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Variação dos empréstimos e financiamentos	1.716.832	611.691
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	1.716.832	611.691
Variação no caixa e equivalentes de caixa	1.761.791	(140.761)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em reais

1 Contexto operacional

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, entidade civil de direito privado, filantrópica, de fins não lucrativos, fundada em 8 de dezembro de 1907, com sede e foro no município de Mococa, Estado de São Paulo. É reconhecida como entidade beneficente de assistência social pelo Órgão Federal Competente. Além disso ela opera e administra plano de saúde próprio com o objetivo a prestação de assistência médica e hospitalar familiar e empresarial em conformidade com o órgão regulador Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com mais de um século de existência, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa vem se destacando na atenção à saúde da população local e regional, não apenas por ser o único Hospital e Maternidade da cidade, mas pela qualidade e eficiência dos serviços prestados, o que faz dela, referência na região.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa ocupa um grande quarteirão numa área total de 23.659 metros quadrados, sendo 10.491,67 metros quadrados de área construída. Possui 145 leitos, prestando atendimento em todas as especialidades médicas. Atende pacientes de Mococa e outros municípios, predominantemente através do SUS.

A UTI adulto, de 10 leitos, é referência regional, assim como as cirurgias ortopédicas de média complexidade. O Hospital possui um moderno e bem equipado Centro Cirúrgico, onde são realizadas, em média, 330 cirurgias/mês.

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.656/1998, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de produtos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Entidade encontra-se registrada na ANS, sob o nº 308005.

Continua na página B2

Continuação da página B1

3 Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e, em especial, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa, sendo a última RN nº 435 de 23 de novembro de 2018 (RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017 para as demonstrações financeiras do exercício de 2018).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 6 de março de 2020 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

(b) Demonstração dos resultados abrangentes

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Entidade não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Entidade não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2019 e 2018.

(c) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

(d) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

(e) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas tem como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

4.2 Ativos financeiros

4.2.1 Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem: disponível, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e outros créditos.

4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos indenizáveis, débitos de operações de assistência à saúde e outras contas a pagar.

4.3 Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (impairment) estão determinados por Resolução Normativa conforme demonstrado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, dos ingressos originados dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Entidade, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

4.5 Investimentos

Representados basicamente, por participações societárias no sistema cooperativista avaliados pelo custo.

4.6 Imobilizado

Compreendido, predominantemente pelos imóveis e máquinas e equipamentos. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

Taxa de depreciação

Edificações.....	4%
Instalações.....	10%
Máquinas e equipamentos.....	10%
Móveis e utensílios.....	10%
Computadores e periféricos.....	20%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado.

4.7 Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrado a perda por impairment entre essa diferença.

4.8 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesa conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A participação mínima dos empregados no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima, quando aplicável, são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração.

Os valores das despesas com pessoal estão demonstrados na nota 17.

4.9 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 10. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

(i) Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas - PPCNG

É constituída conforme previsto na RN nº 314/12 da ANS e caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Entidade para cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de ingressos de prêmios ou contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastrados por ativos garantidores.

(ii) Provisões para eventos a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Constituída com base na RN nº 160 da ANS e posteriores alterações. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela falta de avisos.

(iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Referem-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.

4.10 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (impairment) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

4.12 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4.13 Receita operacional

4.13.1 Reconhecimento das receitas e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação das receitas observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
- (ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 10.

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

4.13.2 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	2019	2018
Santander - Fundo invest. ANS - Renda fixa	855.763	818.071
Banco Brasil - BB RF dedicado ANS	1.134.915	1.083.806
Garantidoras de provisões técnicas	1.990.678	1.901.877
Poupança Sicredi- 79815-6	583	4.065
Livres	583	4.065
	1.991.261	1.905.942

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Entidade.

A Entidade apresentou as aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações da ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.

Garantias financeiras x Provisões técnicas

(A) Ativos garantidores	2019	2018
Aplicações financeiras garantidoras	1.990.678	1.901.877
	1.990.678	1.901.877
Provisões técnicas		
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA	689.434	765.629
Eventos a liquidar avisados há mais de 60 dias	519.140	61.602
Redução dos Eventos SUS pelo índice de adimplência	(85.041)	(57.555)
(B) Necessidade de vínculo	1.123.533	769.676
Suficiência de vínculo de ativos garantidores: (A) – (B)	867.145	1.132.201
(C) Eventos a liquidar avisados até 60 dias	637.623	527.122
(D) Necessidade de ativos garantidores: (B) + (C)	1.761.156	1.296.798
Suficiência de lastro de ativos garantidores: (A) – (D)	229.522	605.079

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	2019	2018
Contraprestações pecuniárias	41.966	59.567

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	2019	2018
Contas a receber de prestadores de serviços médicos hospitalares (I)	2.773.828	2.703.477
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	-	(11.446)
	2.773.828	2.692.031

(I) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras operadoras.

Continuação da página B2

8 Bens e títulos a receber

	2019	2018
Estoque (i)	421.900	514.573
Títulos a receber	4.880	24.703
Outros bens e títulos a receber	-	1.750
	426.780	541.026

(i) Refere-se substancialmente a medicamentos, materiais de limpeza e escritório. Não há perdas estimadas.

9 Imobilizado

	01/01/2018	Adição	Baixa	31/12/2018	Adição	Baixa	Ajuste	31/12/2019
Custo corrigido								
Terrenos	2.502.200	-	-	2.502.200	-	-	-	2.502.200
Edificações	6.505.894	-	-	6.505.894	-	-	-	6.505.894
Móveis e utensílios	524.167	5.534	(235)	529.466	1.396	-	1.247.094	1.777.956
Máquinas e equipamentos	3.676.079	5.869	(3.473)	3.678.475	292.675	(140.030)	(1.011.982)	2.819.138
Computadores e periféricos	304.334	-	(24.323)	280.011	96.078	(4.069)	(54.641)	317.379
	13.512.674	11.403	(28.031)	13.496.046	390.149	(144.099)	180.471	13.922.567
Depreciação acumulada								
Terrenos	(2.478.472)	(260.599)	-	(2.739.071)	(260.507)	273	1.048.363	(1.950.942)
Edificações	(279.591)	(33.469)	-	(313.060)	(35.259)	-	(1.079.182)	(1.427.501)
Móveis e utensílios	(2.342.891)	(252.644)	-	(2.595.535)	(268.994)	15.862	969.075	(1.879.592)
Máquinas e equipamentos	(230.000)	(3.258)	-	(233.258)	(26.208)	14.817	(49.926)	(294.575)
	(5.330.954)	(549.970)	-	(5.880.924)	(590.968)	30.952	888.330	(5.552.610)
	8.181.720	(538.567)	(28.031)	7.615.122	(200.819)	(113.147)	1.068.801	8.369.957

10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	2019	2018
Circulante		
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG	376.135	402.247
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	114.972	61.602
Prov. eventos/sinistros a liquidar p/ outras prestadoras de serviço	1.071.722	527.122
Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA	689.434	765.629
	2.252.263	1.756.600
Não circulante		
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	11.606	-
	11.606	-
	2.252.263	1.756.600

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.9.

AANS, por meio da Resolução RN nº 160/2007 e posteriores alterações, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio Mínimo Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 23 (ii) e (iii)

As mencionadas Provisões Técnicas estão garantidas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por quotas de Fundo de Investimentos, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

11 Tributos e encargos sociais a recolher

	2019	2018
IRPJ	-	13.419
CSLL	7.603	6.956
ISS	4.829	2.987
INSS	61.535	52.260
FGTS	78.760	76.884
COFINS	22.810	20.869
PIS	4.942	4.522
IRRF	37.317	19.057
FGTS a recolher parcelado (i)	67.697	67.697
Circulante	285.493	264.651
FGTS a recolher parcelado (i)	135.330	202.198
Não circulante	135.330	202.198
Total	420.823	466.849

(i) A Entidade aderiu ao parcelamento de débitos junto à Caixa Econômica Federal, cujo vencimento final é novembro de 2022.

12 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos	Vencimento	2019			2018		
			Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sicob Credicom (i)	4,34% a.a.	dez/26	1.000.000	6.000.000	7.000.000	-	-	-
BNDDES	3,38% a.a.	abr/27	-	-	-	842.110	4.224.213	5.066.323
Sicredi - União PR/SP (i)	1,59% a.m. à 4,28% a.a.	Dez/26	137.143	822.857	960.000	1.142.538	34.307	1.176.845
			1.137.143	6.822.857	7.960.000	1.984.648	4.258.520	6.243.168

(i) O financiamento foi adquirido com a finalidade de Reestruturação do endividamento, liquidação de passivo bancário oneroso e alongamento de prazo de dívidas com bancos e fornecedores.

13 Débitos diversos

	2019	2018
Obrigações com pessoal	1.487.704	1.046.787
Fornecedores (i)	906.944	692.437
Outros débitos a pagar	172.503	148.216
	2.567.151	1.887.440

(i) O saldo é composto substancialmente pelos valores a pagar a fornecedores de medicamentos farmacêuticos, que estão disponibilizados na Entidade.

14 Provisão para ações judiciais

Encontram-se em questionamento ações na área cível. A Administração da Entidade, suportada pela assessoria jurídica, entende que as estimativas provisionadas são suficientes para cobrir eventuais perdas. Os saldos das provisões judiciais estão demonstrados a seguir:

	2019	2018
Cível (i)	166.817	100.867

(i) Provisão constituída conservadoramente sobre processos de natureza cível, para as quais os assessores jurídicos da Entidade consideram como provável os riscos de perdas nas demandas.

Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

15 Passivos contingentes

A Entidade discute outras ações cíveis indenizatórias, no montante de R\$ 304.687 (R\$ 4.472.589 em 2018), cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2019 é que o

desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possíveis. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

16 Patrimônio líquido a Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes e por doações recebidas de terceiros, somado ou subtraído pelos superávits ou déficits acumulados, conforme determina a legislação vigente.

17 Despesas administrativas

	2019	2018
Pessoal	(10.657.438)	(9.818.067)
Serviços de terceiros	(326.849)	(335.702)
Localização e funcionamento	(5.779.583)	(5.706.304)
Tributos	(2.437.531)	(2.362.930)
Diversas	(4.244)	-
	(19.205.645)	(18.223.003)

18 Resultado financeiro líquido

	2019	2018
Ingressos financeiros		
Rendimentos de aplicações financeiras	165.792	150.130
Juros por recebimentos em atraso	22.783	25.857
Outros	350.580	283.961
	539.155	459.948
Dispêndios financeiros		
Juros e atualização	(814.792)	(592.857)
Outros	(196.159)	(196.228)
	(1.010.951)	(789.085)
	(471.796)	(329.137)

19 Doações e subvenções

Estão registradas no grupo de outras receitas operacionais, na demonstração do resultado do exercício (superávit ou déficit) as seguintes doações e subvenções:

	2019	2018
Subvenções estaduais	1.094.326	1.404.109
Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas	944.572	656.432
	2.038.898	2.060.541

20 Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

a) Assalariados

Mês de competência	Base de cálculo	2019			2018
		Empregador 20%	Outros 7,80%	Total	Total
Janeiro	658.707	131.741	51.379	183.120	182.369
Fevereiro	632.733	126.547	49.353	175.900	176.774
Março	624.476	124.895	48.709	173.604	180.240
Abril	682.804	136.561	53.259	189.820	179.713
Mai	652.203	130.441	50.872	181.313	178.545
Junho	650.305	130.061	50.724	180.785	173.626
Julho	667.158	133.432	52.038	185.470	178.185
Agosto	643.347	128.669	50.181	178.850	172.495
Setembro	654.141	130.828	51.023	181.851	175.063
Outubro	674.414	134.883	52.604	187.487	176.492
Novembro	716.109	143.222	55.857	199.079	178.741
Dezembro	684.039	136.808	53.355	190.163	180.117
13º salário	649.562	129.912	50.666	180.578	173.479
	6.589.998	1.718.000	670.020	2.388.020	2.305.839

b) Autônomos

Mês de competência	Base de cálculo	2019		2018
		20%	20%	20%
Janeiro	3.500	700	700	7.403
Fevereiro	1.578	316	316	10.341
Março	3.920	784	784	8.087
Abril	1.981	396	396	8.882
Mai	1.975	395	395	8.241
Junho	120	24	24	9.388
Julho	5.676	1.135	1.135	3.049
Agosto	11.919	2.172	2.172	7.045
Setembro	1.773	355	355	5.843
Outubro	4.659	932	932	6.571
Novembro	457	91	91	8.475
Dezembro	4.832	966	966	2.704
	42.390	8.266	8.266	86.029

21 Remuneração da Administração

A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão do desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os eventuais excedentes financeiros serão revertidos para o cumprimento de suas finalidades. Sua administração está a cargo de um Conselho, presidido por um Provedor (a), cujos membros, assim como os do Conselho Fiscal, são eleitos por assembleia geral composta pela Irmandade em dia com as contribuições e com no mínimo 6 (seis) meses na condição de Irmão. O mandato do Conselho de Administração é de dois anos. Cabe ao referido Conselho tomar as decisões administrativas a partir de informações emanadas por um Diretor Administrativo, que por sua vez, gerencia o trabalho dos Coordenadores setoriais, como prescreve o organograma da instituição. Os membros dos órgãos acima referidos não perceberão direta ou indiretamente, salário, gratificações ou remuneração de qualquer espécie, exceto o Diretor Administrativo, cujo cargo é de nomeação exclusiva do Conselho.

22 Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se entre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Entidade.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que possa afetar a Entidade, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Continuação da página B3

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e das operações da Entidade estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e, em decorrência, a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis (em geral cinco anos), consoante a legislação aplicável a cada circunstância.

23 Instrumentos financeiros
(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Entidade. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	Valor contábil	
	2019	2018
Disponível	2.557.765	792.492
Aplicações financeiras (nota 5)	1.991.261	1.905.942
Créditos de operações com planos de assist. à saúde (nota 6)	41.966	59.567
Créditos de op. de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora (nota 7)	2.773.828	2.692.031
Bens e títulos a receber e outros créditos (nota 8)	426.780	541.026
	7.791.600	5.991.058

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS.

A Entidade investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Aplicações financeiras

A Entidade possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras da ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Entidade se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Recursos próprios mínimos

Consideram-se recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deverá ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. A Instrução Normativa IN ANS nº 50, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio das OPS a ser considerado para fins de adequação às regras de Recursos Próprios Mínimos (PMA) e Margem de Solvência.

O PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator "K", emitido pela ANS, pelo capital base de R\$ 8.789.792 em dezembro de 2019, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator "K" vigente em dezembro de 2019 corresponde a 2,45%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 215.350, consequentemente, o patrimônio líquido ajustado da Entidade atende a esse mínimo estabelecido.

(iii) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS.

Estimativa do valor justo Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos.

24 Cessão total da carteira de plano de saúde

Em 19 de dezembro de 2019 a ANS, através do ofício nº 23/2019, autorizou a transferência voluntária total da carteira de produtos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Em posse da devida autorização pelo órgão regulador, foi firmado contrato de cessão total da carteira de plano de saúde da Entidade, datado de 23 de dezembro de 2019, onde configura como cessionária a Unimed de Mococa

Cooperativa de Trabalho Médico, registrada na ANS sob o nº 328308.

A transferência dos direitos e deveres de ambas as partes, foi agendada para ocorrer no dia 1º de fevereiro de 2020, data qual a Cessionária operadora assume a carteira, sem qualquer interrupção de continuidade nos atendimentos médico-hospitalar dos participantes da carteira alienada.

Pela cessão total da carteira de planos de saúde composta por 3.202, segundo SIB de setembro de 2019, a cessionária pagará a importância de R\$ 1.200.000.

25 Operações de corresponsabilidade em atendimento médico-hospitalar

Em atendimento à RN/ANS nº 446, a Entidade apresenta quadro com as informações sobre corresponsabilidade cedida e corresponsabilidade assumida.

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
1- Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido				
1.1- Planos Individuais/Familiares antes da Lei	176.209	171.156	-	-
1.2- Planos Individuais/Familiares depois da Lei	5.598.574	5.807.365	-	-
1.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4- Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
1.5- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
1.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	3.232.621	2.132.464	-	-
2- Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido				
2.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4- Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	-
Total	9.007.404	8.110.985	-	-

EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR	Carteira Própria (Beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras Operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1- Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido				
1.1- Planos Individuais/Familiares antes da Lei	89.604	75.884	-	-
1.2- Planos Individuais/Familiares depois da Lei	4.769.517	5.519.710	-	-
1.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4- Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
1.5- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
1.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	2.448.249	1.326.067	-	-
2- Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido				
2.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4- Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	-
Total	7.307.370	6.921.661	-	-

26 Cobertura de seguro

A Administração da Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame do relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 aprovadas em Reunião da Diretoria e do conselho de Administração, e, com base nos exames efetuados, nos demais esclarecimentos prestados pelos representante da Irmandade, considerando ainda o parecer sem ressalva dos Auditores Independente **Inoveaud Auditores Independentes**, datado de 06 de março de 2020, concluíram que os documentos apresentados, e todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, e, em condições de serem submetidos à deliberação da Irmandade na Assembleia Geral Ordinária.

Mococa, 17 de março de 2020

Antônio Dos Reis Porto, Benedito Carlos Lopes Burrone,
Pe. Celso Abreu de Jesus e Adilson Aparecido Guisso



SANTA CASA MOCOCA - CORRENTE DO BEM

A Santa Casa de Mococa vem se preparando para enfrentar o Coronavírus. A primeira medida foi reservar um espaço para instalação de 12 leitos de terapia intensiva. No entanto, para equipar o espaço vamos precisar de 12 respiradores pulmonares, 12 monitores multiparâmetros, 36 bombas de infusão, 02 desfibriladores, 24 suportes de soro e 02 aparelhos de ar condicionado de 18000 BTU. Já informamos a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, através do Departamento Regional de Saúde, sobre nossas necessidades, assim como o Departamento Municipal de Saúde. No entanto, é preciso pressa nas providências para termos uma unidade de Terapia Intensiva a tempo de poder dar assistência aos pacientes. Esse é o grande desafio. Por isso é importante que a população se engaje na luta em busca de recursos para que possamos proporcionar infraestrutura suficiente e garantir tratamento digno a todos, prática, aliás, que é tradição na instituição.

SOLIDARIEDADE É CIDADANIA

Conta no Sicredi - Agência 0718
Conta Corrente 89.242-2
52.505.153/0001-04
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mococa